



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### REGISTRO DE PREÇOS

A. OBJETO
Registro de preços, com validade de 12 meses, para aquisição de lenços umedecidos/álcool swab embebidos em álcool isopropílico 70%, tipo sachês (embalagem individual).

B. QUADRO QUANTITATIVO POR ITEM ESPECIFICADO				
Item	Código SIASG	Descrição dos Itens / Características Técnicas	UNID	QUANT
1	(469609)	LENÇO UMEDECIDO/ÁLCOOL SWAB COM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70%, tipo sachê, descartável, confeccionado em falso tecido tipo TNT ou similar, embebido em álcool isopropílico 70% para antisepsia da pele e assepsia de pequenos objetos e equipamentos eletrônicos e médicos hospitalares, uso externo, embalado individualmente em envelope termo selado, em polímero plástico com revestimento aluminizado, preferencialmente em dupla camada, dimensões mínimas de 7,5 x 8,5 cm, acondicionado preferencialmente em caixa com até 100 unid., e validade mínima de 01 ano a contar da data da entrega do produto. Referência: Lenço umedecido Álcool Isopropílico 70% MP Mecano Pack, Higienizador de bolso Álcool Isopropílico 70% Implastec ou similar	peça	2.500

C. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO
A licitante vencedora deverá apresentar, na fase de aceitação, registro do produto ofertado junto à ANVISA, e o Certificado de Autorização de Funcionamento – AFE da empresa, comprovando estar autorizada a exercer as atividades descritas no certificado.

D. PRAZOS DE ENTREGA E RECEBIMENTOS	
1.	<b>Prazo de entrega: 20 (vinte) dias</b> , a contar do dia útil seguinte ao recebimento da nota de empenho.
2.	<b>Recebimento provisório:</b> no ato da apresentação da Nota Fiscal.
3.	<b>Recebimento definitivo:</b> para contratações com valor inferior ao valor estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, <b>em até 02 (dois) dias úteis</b> e para as de valor superior ao estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, <b>em até 05 (cinco) dias úteis</b> , após o recebimento provisório.

E.LOCAL DE ENTREGA
Seção Judiciária do Rio de Janeiro Seção de Almoxarifado – SEALM Rua Equador, 613, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20.220-410 Telefones: (21) 3218-6612 / 3218-6613 CNPJ: 05.424.540/0001-16 <b>Horário de entrega: 10 às 17h</b>



Assinado com senha por ALEXANDRE LUIZ ALLEDI MACHADO, LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES e DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA.  
 Documento Nº: 3592395.31824935-2160 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3592395.31824935-2160>



JFRJSEC202200136A



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

F.GARANTIA / REPROVAÇÃO DO MATERIAL / RETIRADA PELA CONTRATADA	
Garantia	Conforme Código de Defesa do Consumidor, salvo se a garantia apresentada pelos fabricantes dos materiais requisitados for superior àquela estabelecida.
Reprovação do material / Retirada pela Contratada	Os materiais, eventualmente entregues em desacordo com o especificado, deverão ser retirados, pela Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência quanto à rejeição do mesmo. Após este prazo a SJRJ providenciará o seu descarte, não cabendo reclamação por parte da Contratada.

G. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	
Fundamentação legal	Poderão ser aplicadas, à Contratada, as sanções administrativas previstas nos arts. 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, observado o devido processo legal. A regulamentação das sanções é dada pela Portaria Nº JFRJ-PGD-2020/00039 da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Para efeito de aplicação das penalidades serão adotadas as pontuações listadas na Tabela abaixo, de acordo com as irregularidades praticadas pela Contratada.

TABELA			
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	INCIDÊNCIA
1	Descumprir o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência. <b>Atraso de 1 (um) a 5 (cinco) dias</b>	1	Por ocorrência
2	Descumprir o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência. <b>Atraso de 6 (seis) a 15 (quinze) dias</b>	2	Por ocorrência
3	Descumprir o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência. <b>Atraso de 16 (dezesesseis) a 30 (trinta) dias</b>	5	Por ocorrência
4	Descumprir o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência. <b>Atraso acima de 30(trinta) dias</b>	10	Por ocorrência
5	Entregar material em desacordo com a especificação técnica constante do Termo de Referência	5	Por ocorrência
6	Não efetuar a troca do material entregue em desconformidade com o Termo de Referência.	10	Por ocorrência

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

Alexandre Luiz Alledi Machado  
 Supervisor da Seção de Aquisições – SEAQI/CMAT

Diego Carlos Silva de Lima  
 Coordenador de Material - CMAT/SCM

Luis Fernando Moreira das Neves B. de Menezes  
 Diretor da Subsecretaria de Contratações e Material – SCM, em Exercício



Assinado com senha por ALEXANDRE LUIZ ALLEDI MACHADO, LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES e DIEGO CARLOS SILVA DE LIMA.  
 Documento Nº: 3592395.31824935-2160 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3592395.31824935-2160>



JFRJSEC202200136A